



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

- Fone (PABX) (0**46) 5521321

- Fax (0**46) 5521122

Caixa Postal, 81 - E-mail: cap-adm@capanema.pr.gov.br

85760-000

- CAPANEMA

- PARANÁ

LEI Nº 917/2002

Altera a denominação de logradouro municipal.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Tocantins a atual Travessa nº 01, no trecho compreendido entre a Rua Alagoas e a chácara 86-A da quadra 85 do setor N.E., da planta geral da cidade de Capanema, na extensão de 583,97 m².

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2002.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal

Marli Lucca
Secretaria de Administração